

ADITIVO 04

CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIRO, VIGILÂNCIA ARMADA E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES

CONTRATANTE:

INSTITUTO BRASILEIRO
DE GESTÃO
HOSPITALAR – IBGH

CNPJ:
18.972.378/0006-27

ENDEREÇO:
Rua Dona Ivone Rios, S/N, Qd. 20, Lt. 04, Setor Aeroporto, Jaraguá – Goiás,
CEP: 76.330-000

NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SUPERINTENDENTE:
Estêvão Costa Daltro

CPF:
467.255.551-87

CONTRATADA

BURITI SEGURANÇA
ESPECIALIZADA S/A

CNPJ: 20.630.078/0001-05

ENDEREÇO:
Rua 91, Qd. F-14, n. 30, CEP: 70.083-150, Setor Sul, Goiânia - GO

REPRESENTANTE LEGAL:
Gineir Silva Santos

CPF:
827.178.186-34

RG:
M5990-341 -

1. As partes acima qualificadas o presente contrato a fim de atender as necessidades do **Hospital Estadual Sandino de Amorim - HEJA**, localizado na Rua Diony Gomes Pereira da Silva, Qd. 22, Lt. 03, Jardim Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000.

2. Considerando o advento da **Convenção Coletiva Trabalhista 2019/2020**, registrada perante o Ministério do Trabalho sob nº MR030236/2019 em 04/09/2019 referente às empresas de segurança privada, de transporte de valores e de cursos de formação do Estado de Goiás torna-se imperioso o reajuste de valores de 5,147% sobre o piso salarial.



3. Assim sendo, diante do interesse recíproco entre o Contratante e a Contratada, de continuar a prestação de serviços o valor do presente contrato passará a ser de **R\$ 26.045,60 (vinte e seis mil e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**

4. O valor acima informado referente a CCT será retroativo a 01/01/2019.

4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. E por estar assim justo e avençado.

Goiânia (GO), 19 de outubro de 2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 ESTÊVÃO COSTA DALTRO SUPERINTENDENTE INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH	 GINEIR SILVA SANTOS BURITI SEGURANÇA ESPECIALIZADA S/A